TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 518 DE 09 DE JANEIRO DE 1973

CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS NO QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO;

O DOUTOR JACOB FREITAS ATALLAH, Prefeito do Município de Pôrto Velho, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 47 da Lei Municipal nº 27, de 04 de julho de 1972;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criadas, no Quadro permanente do Pessoal desta Prefeitura, as seguintes Funções Gratificadas, nos termos do art. 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 27, de 04 de julho de 1972:

I - Imediatamente subordinados ao Diretor do Departamento de Administração:

1 - Chefe de Portaria, Simbolo FG-4;

1 - Chefe de Turma Administrativa, Simbolo FG-4.

II - Imediatamente subordinado ao Diretor do Departamento de Planejamento:

1 - Chefe da Secção de Orçamento, Programação e Controle, Simbolo FG-2.

III - Imediatamente subordinado ao Chefe da Divisão do Pessoal:

1 - Chefe da Secção de Registro Funcional e Financeiro, Simbolo FG-4.

IV - Imediatamente subordinado ao Chefe da Divisão de Oficinas e Garagens:

1 - Chefe da Secção de Controle de Máquinas e Equipamentos, Simbolo FG-4.

Art. 3º - As despesas decerrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas com recursos orçamentários próprios.

Art. 4º - As atribuições atinentes às funções criadas por este Decreto serão definidas em regulamento próprio.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- DR. JACOB FREITAS ATALLAH -
PREFEITO MUNICIPAL

- CLÁUDIO BATISTA FEITOSA -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- WALTER PAULA DE SALES -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO